



PROCESSO	
INTERESSADO	CPP-CAU/BR
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO I SEMINÁRIO DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CAU/BR QUE SERÁ REALIZADO EM PORTO VELHO/RO, NOS DIAS 3 E 4 DE FEVEREIRO DE 2020

DELIBERAÇÃO Nº 001/2020 – CPP-CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília/DF, na sede do CAU/BR, no dia 29 de janeiro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso IV – propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação e difusão de ações visando à valorização profissional;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso V – propor, apreciar e deliberar sobre ações articuladas de política profissional entre os CAU/UF e o CAU/BR;

Considerando que a fiscalização do exercício da Engenharia de Segurança do Trabalho, na forma concebida pelo Sistema CAU, de ser, primeiramente, de educar, orientar e corrigir, também é atribuição do Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando o Plano de Ação da CPP-CAU/BR/2020 e o Plano de Trabalho da Comissão/2020, ambos apreciados em plenário;

DELIBEROU:

1 - Solicitar à presidência do CAU/BR a realização do I SEMINÁRIO DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CAU/BR que será realizado em Porto Velho/RO, em parceria com o CAU/RO, nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2020, das 08:00h às 18:00h, e no dia 4 de fevereiro de 2020, das 08:00h às 12:00h, convocando seus membros, conselheiros e assessores sob o centro de custo 2.01.03.003 e programação abaixo:

Dia 03 de fevereiro – segunda-feira

08:00h – Credenciamento

09:00h – Formação da Mesa Diretora

09:30h – Palestra – A Segurança do Trabalho no Brasil – Universidade Rondônia

10:15h – Palestra – O Sistema CAU e a Segurança do Trabalho no Brasil – CAU/BR

11:00h – Palestra – A Abrangência das Atribuições da Eng. Segurança do Trabalho no Brasil – ANEST

11:45h – Debate dos Temas Matutinos

12:30h – Almoço

14:30h – Palestra - A Influência da Seg. Trabalho no Projeto Arquitetônico e Urbanístico – CAU/RO

15:15h - Palestra – A Segurança nas Edificações e os Processos de Aprovação de Projetos de Incêndio
(Lei Kiss) – CBPM/RO

16:00h – Palestra – A Importância das BOAS PRÁTICAS na Segurança do Trabalho – FURNAS
(Usina de Santo Antônio)

16:45h – Debate dos Temas Vespertinos

17:30h – Coquetel de Confraternização

18:00h – Encerramento

**Dia 04 de fevereiro – terça-feira**

09:00h – 1ª Parte - Visita Técnica na Usina de Santo Antônio

12:00h – Encerramento

2 - Solicitar a presidência do CAU/BR que convide a todas as comissões do CAU/BR, entidades de Arquitetura e Urbanismo (CEAU), presidências dos CAU/UF e a quem possa interessar, ressaltando que o assunto transdisciplinar, de relevância para a valorização profissional dos arquitetos e urbanistas com especialização no tema e de grande importância social.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2020.

JOSEMÉE GOMES DE LIMA

Coordenadora

EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA

Coordenador Adjunto

EDUARDO FAJARDO

Membro

GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA

Membro